



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇO  
VOLUNTÁRIO Nº 001/2024  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo nº145-03/2024, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público o Credenciamento de Voluntário Profissional e Social, com fundamento na Lei Municipal Nº 700 de 24 de junho de 2019 e a Lei Municipal Nº 715, de 26 de setembro de 2019 e Decreto Municipal Nº 1989 de 24 de julho de 2019 e revogada pelo Decreto nº 2278 de 05 de maio de 2021, e alterado pelo Decreto nº 2291 de 27 de maio de 2021 para prestar serviço voluntário ao Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer SEMECE, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social SEMTAS e Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, e conforme as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Credenciamento.

**OBS: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER COM A MÁXIMA URGÊNCIA NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTAS - , DOS DIAS 22 a 27/03/2023, NO HORÁRIO DE 7h:30min às 13h00min, PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME A RELAÇÃO EM ANEXO.**

## CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTAS

Serviço Voluntário Social Visitador(a) (40H)			
Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20	SIMONE SOARES DA CRUZ SANTOS	62	1º
88	NOÊMIA DA SILVA PAES	31	2º
85	GREISON DO NASCIMENTO NEVES	24	3º

Itapuã do Oeste/RO, 22 de Março de 2024.

**MARCOS PAIVA FREITAS**  
SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP  
Port. n.º 221/GAB-PMIO/2021

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SERVIÇO VOLUNTÁRIO 2023**

01 (uma) foto 3x4 (recente);  
Carteira de Identidade;  
Cadastro de Pessoa Física CPF;  
Título de Eleitor;  
Comprovante de residência atualizado;  
Certidão negativa civil e Certidão negativa criminal da Justiça Estadual e Federal;  
Certidão negativa do Tribunal Superior Eleitoral;  
Certidão negativa do Tribunal de Contas;  
Certidão Negativa de Tributos Municipais;  
Certidão Negativa de Tributos Estaduais;  
Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;  
Comprovante de Escolaridade de acordo com a vaga escolhida (diploma, certificado ou histórico);  
Atestado de Saúde Física e Mental (expedida pelo médico SUS);  
Cópia da conta bancária (corrente e/ou poupança)

Sr(a): \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Início das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Local de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Unidade Orçamentária \_\_\_\_\_

---

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 22/03/2024 às 11:02, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **285281** e o código verificador **B566DD54**.

---

Referência: [Processo nº 8-329/2024](#).

Docto ID: 285281 v1